



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2020**

RECEITAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>598.242.787,68</b>	<b>(28.408.463,32)</b>
Contribuições para Custeio do Serv.de Iluminação Pública	608.161.819,00	608.161.819,00	586.769.581,90	(21.392.237,10)
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>16.485.084,00</b>	<b>16.485.084,00</b>	<b>10.477.316,10</b>	<b>(6.007.767,90)</b>
Receitas Imobiliárias	16.485.084,00	16.485.084,00	10.477.316,10	(6.007.767,90)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.004.348,00</b>	<b>2.004.348,00</b>	<b>995.889,68</b>	<b>(1.008.458,32)</b>
Multas e Juros de Mora	4.348,00	4.348,00	149,68	(4.198,32)
Receitas Correntes Diversas	2.000.000,00	2.000.000,00	995.740,00	(1.004.260,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>598.242.787,68</b>	<b>(28.408.463,32)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>598.242.787,68</b>	<b>(28.408.463,32)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>598.242.787,68</b>	<b>(28.408.463,32)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>438.202.876,00</b>	<b>532.632.054,60</b>	<b>435.694.735,63</b>	<b>394.657.132,75</b>	<b>394.657.132,75</b>	<b>96.937.318,97</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.202.876,00	532.632.054,60	435.694.735,63	394.657.132,75	394.657.132,75	96.937.318,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>533.000,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>3.344,50</b>	<b>3.344,50</b>	<b>3.344,50</b>	<b>529.655,50</b>
INVESTIMENTOS	533.000,00	533.000,00	3.344,50	3.344,50	3.344,50	529.655,50
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)</b>	<b>438.735.876,00</b>	<b>533.165.054,60</b>	<b>435.698.080,13</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>97.466.974,47</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>438.735.876,00</b>	<b>533.165.054,60</b>	<b>435.698.080,13</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>97.466.974,47</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>187.915.375,00</b>	<b>93.486.196,40</b>	<b>162.544.707,55</b>			<b>(69.058.511,15)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>626.651.251,00</b>	<b>598.242.787,68</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>394.660.477,25</b>	<b>28.408.463,32</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.253/2019 (estima receita e fixa despesa para 2020), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

- Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 187.915.375,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.
- Conforme Decreto publicado no mês de Dezembro, ocorreu alteração orçamentária (Redução) neste Fundo. Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo à coluna: **Dotação Atualizada (f)** foi reduzida em **R\$ 30.000,00**, cujo acumulado de **Junho, Julho e Dezembro**, totalizaram em **R\$ 93.486.196,40 (desvinculação de R\$ 187.915.375,00 - Reduções Orçamentárias de R\$ 94.429.178,60)**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos essa diferença, como **Superávit (XIII)**.
- Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEII) nº nº 6068.2022/0001795-7.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	169.909.891,38	95.092.523,65	95.092.523,65	74.817.367,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	169.909.891,38	95.092.523,65	95.092.523,65	74.817.367,73	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>169.909.891,38</b>	<b>95.092.523,65</b>	<b>95.092.523,65</b>	<b>74.817.367,73</b>	-

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.736,58	12.996,78	7.375,71	-	17.357,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.736,58	12.996,78	7.375,71	-	17.357,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.736,58</b>	<b>12.996,78</b>	<b>7.375,71</b>	-	<b>17.357,65</b>

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2018.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC: 1SP 132.989/O-2  
**SMUL/CAF/DRV**

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
RF: 755.489-3  
**SMUL/CAF**

**Roberto Augusto Baviera**  
Chefe de Gabinete  
RF: 854.936-2  
**SMUL/GAB**